

DECISÃO Nº 25/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E TRÊS, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O X CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO ECONOMIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DESTA UNIVERSIDADE, DEVENDO: A) O CALENDÁRIO DO CURSO SER REFEITO E DAR-SE SEU INÍCIO SOMENTE APÓS ESTA DATA; B) O MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DESTE CURSO SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA UFES E OS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE EMITIDOS POR ESTA UNIVERSIDADE SEREM ANEXADOS AO RELATÓRIO FINAL; C) OS CRITÉRIOS E AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS ALUNOS BOLSISTAS BEM COMO A INCORPORAÇÃO DOS BENS ESTAREM DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO Nº 19/2000 DESTE CONSELHO. TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº **7.801/02-16**.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE MAIO DE 2003.

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDÊNCIA